

Assinado por: Luis Cunha
E-mail: luis.cunha@toyotacaetano.pt
Hora de assinatura: 01-10-2024 15:24:39
Endereço IP: 213.205.83.82

Livro _____

Fl. _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR IC DIESEL TOYOTA MODELO 8FD40F

OUTORGANTES: _____

Primeiro: Município de Grândola, pessoa coletiva com o número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, em Grândola, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **António de Jesus Figueira Mendes**, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____

Segundo: Luís Paulo Martins da Cunha, casado, residente em Rua Sacadura Cabral, n.º 3, 38 Dt.º, 2615-155 Alverca, titular do Cartão de Cidadão com o número [REDACTED] emitido pela República Portuguesa e com validade até três de agosto de dois mil e trinta e um, contribuinte fiscal número [REDACTED], que outorga na qualidade de procurador e em nome e representação da sociedade anónima denominada **"TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA"** com sede em Avenida Vasco da Gama, n.º 1410, Oliveira do Douro, 4430-247, Vila Nova de Gaia, Pessoa Coletiva 500239037; _____

--- Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante bem como a qualidade em que intervém, por meu conhecimento pessoal e a identidade, legitimidade e poderes do Segundo Outorgante pela exibição do respetivo documento de identificação acima mencionado, procuração e consulta à certidão permanente de registo comercial com o código de acesso [REDACTED] _____

--- E pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de representante e em nome do seu representado, o Município de Grândola, foi dito: _____

--- Que na sequência dos seus despachos de trinta de julho e nove de setembro, ambos de dois mil e vinte e quatro, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante o



CÂMARA MUNICIPAL

Assinado por: Luis Cunha
E-mail: luis.cunha@toyotacaetano.pt
Hora de assinatura: 01-10-2024 15:24:39
Endereço IP: 213.205.83.82

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMPILHADOR IC DIESEL TOYOTA MODELO 8FD40F"

em conformidade com a proposta da Divisão de Obras de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, respetivo Caderno de Encargos, Convite à Apresentação de Proposta e ainda proposta da representada do Segundo Outorgante, documentos que, por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante do presente contrato que os Outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos;-----

--- O valor da aquisição é de **70.079,18€ (setenta mil setenta e nove euros e dezoito cêntimos)**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de **86.197,39€ (oitenta e seis mil cento e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos)**; --

--- O encargo resultante do presente contrato, no montante acima referido, será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: classificação orgânica: 0204; classificação económica: 07010602; rubrica do PPI: 2003 I 44; compromisso financeiro 2024/3030, efetuado em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro; -----

--- O prazo para entrega do equipamento é de **180 (cento e oitenta) dias** após assinatura do contrato;-----

--- O presente contrato deverá cumprir as Especificações Técnicas constantes no Caderno de Encargos;-----

--- A minuta do presente contrato foi aprovada pelo Presidente da Câmara em vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro; -----

--- Em conformidade com o despacho número dez de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, do Presidente da Câmara, as funções de gestor do presente contrato serão desempenhadas pela [REDACTED] -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á o disposto no caderno de encargos e diplomas legais em vigor, designadamente o decreto-lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação. ---

Assinado por: Luis Cunha
E-mail: luis.cunha@toyotacaetano.pt
Hora de assinatura: 01-10-2024 15:24:39
Endereço IP: 213.205.83.82

Livro _____

Fl. _____

---- Pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que aceita o presente contrato e se obriga a cumpri-lo com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Este contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 46º e artigo 48º da Lei 98/97 de 26 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei 27-A/2020 de 24 de julho; -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- Arquivo, para além do supra mencionado: -----

a) Proposta da Divisão de Obras de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro; -----

b) Caderno de Encargos; -----

c) Convite à Apresentação de Proposta; -----

d) Proposta da adjudicatária; -----

e) Projeto de Decisão de Adjudicação, sobre o qual se encontra exarado despacho do Presidente da Câmara de nove de setembro de dois mil e vinte e quatro; -----

f) Minuta do presente contrato; -----

g) Certidão do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia-1, comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada; -----

h) Declaração do Instituto da Segurança Social I.P., comprovativa de que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada; -----

i) Procuração datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois. -----

Primeiro Outorgante:

Assinado por: ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES
Num. de identificação: 00249715
Data: 2024.10.02 17:46:39+01'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Presidente da Câmara Municipal de Grândola



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •



CÂMARA MUNICIPAL

Segundo Outorgante:

Assinado por: Luis Cunha
E-mail: luis.cunha@toyotacaetano.pt
Hora de assinatura: 01-10-2024 15:24:39
Endereço IP: 213.205.83.82

Oficial Público:

Assinado por: **ANA ISABEL PEREIRA MARQUES**
Num. de identificação: 11656706
Certificado por: **Município de Grândola**
Atributos certificados: **Oficial Publico**